

DELIBERAÇÃO № 71/68 DE 23 DE julko

DE 1968

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Praça da Bandeira ", o legradouro situado na Avenida Julio Braga, nesta localidade. Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data ' da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 23 de julko de 1968; 16º da Emancipação.

